



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 069/2009

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 978/2008 de 25/11/2008, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 26/11/2008, Edição de nº 8.445, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**, destinado a atender demanda das Secretarias, na conformidade com o que segue discriminado:

04. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO		
123610013.2.034000 ADM. DIDÁTICO PEDAGÓGICA		
3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	3.000,00
551 FONTE: 01103 5% Sobre Transferências Constitucionais		
SOMA.....	R\$	3.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o artigo primeiro deste Decreto decorrerá(ão) por cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme segue discriminado:


CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

04. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO		
123610013.2.034000 ADM. DIDÁTICO PEDAGÓGICA		
3.3.90.30.00.0000 DIÁRIAS - MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	3.000,00
576 FONTE: 01103 5% Sobre Transferências Constitucionais		
SOMA.....	R\$	3.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de abril do ano de dois mil e nove.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
-Prefeito Municipal-

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8565</u>
Data, <u>03 / 05 / 2009</u>
 O FUNCIONÁRIO